
TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000049-25

Área Técnica Responsável: Sesc Palladium

Objeto: Aquisição de sistema de projeção DCP para cinema e projetor de mídia a laser para o Grande Teatro de Sesc Palladium.

Considerando o artigo 46 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 001-2025 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000049/25, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **NICK COMERCIO E SOLUCOES LTDA** para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **LAMPCINE COMERCIO E SERVICO LTDA**

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Alberto Moreira Vieira

Diretor Regional

Considerando os incisos VI do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 44 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 001-2025 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria “E” AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor Total
01	LAMPCINE COMERCIO E SERVICO LTDA	58.000.772/0001-03	R\$ 269.000,00
02	QPRO SOLUCOES EM AUDIO LTDA	22.656.883/0001-25	R\$ 156.090,00
03	NICK COMERCIO E SOLUCOES LTDA	55.648.195/0001-72	R\$ 174.000,00



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

Processo: 004001-07984

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s)/atas de registro de preços decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG